



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 144/GP/TRT 19ª, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do Art. 35, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o contido no PROAD Nº 1285, de 12.03.2019,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 176/2016 do CSJT e o art. 5º da Resolução nº 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Seção de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. **Manter** a percepção da remuneração da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Seção de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 03,
ambos de 13/03.2019.